



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2022 (Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Requer a realização de Audiência Pública com a presença do Senhor Antônio Barra Torres, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); da Senhora Andréa Ramalho Reis Cardoso, chefe da Divisão de Controle do Tabagismo do INCA, do Senhor Ricardo Henrique Sampaio Meirelles, Presidente da Comissão de Combate ao Tabagismo da Associação Médica Brasileira (AMB); da Senhora Stella Regina Martins, do Programa de Tratamento ao Tabagismo do Instituto do Coração da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP); e do Senhor Arthur Guerra de Andrade, psiquiatra e presidente-executivo do Centro de Informações sobre Saúde e Álcool (Cisa), para discutir o consumo e os impactos dos cigarros eletrônicos na sociedade brasileira.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso III, combinado com o art. 255, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja deferida a realização de audiência pública, com a presença do Senhor Antônio Barra Torres, Diretor-

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225370657100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); da Senhora Andréa Ramalho Reis Cardoso, chefe da Divisão de Controle do Tabagismo do INCA, do Senhor Ricardo Henrique Sampaio Meirelles, Presidente da Comissão de Combate ao Tabagismo da Associação Médica Brasileira (AMB); da Senhora Stella Regina Martins, do Programa de Tratamento ao Tabagismo do Instituto do Coração da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP); e do Senhor Arthur Guerra de Andrade, psiquiatra e presidente-executivo do Centro de Informações sobre Saúde e Álcool (Cisa), para discutir o consumo e os impactos dos cigarros eletrônicos na sociedade brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

Sob a iniciativa de um requerimento de minha autoria, a Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF realizou uma importante audiência pública para debater o consumo e os impactos dos cigarros eletrônicos na saúde no dia 12/12/2017. Naquela data, a ANVISA tinha editado há 8 anos uma resolução para proibir a comercialização, a importação e a propaganda de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar, os chamados como cigarros eletrônicos.

Os cigarros eletrônicos, também conhecidos como *ecigarette*, vaporizador ou simplesmente abreviado para ecig (entre outros tantos nomes), é um dispositivo que produz vapor inalável com ou sem nicotina apresentando diversos sabores (ex: tabaco, café, chocolate, frutas, doces, etc.) podendo servir como uma alternativa ao fumante tradicional, pois, além de poder entregar nicotina ao organismo, também proporciona sabor e sensação física semelhante a da fumaça do tabaco inalado. Há casos já registrados e noticiados do uso alternativo por fumantes de drogas ilícitas, como a maconha, que estão fazendo uso na forma de vaporizadores.

Mesmo com a legislação vigente e a atuação dos órgãos

competentes, o consumo dos cigarros eletrônicos é crescente e notório,



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225370657100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

principalmente entre os jovens, que estão cada vez submetidos à publicidade informal nas redes sociais, onde existe um comércio intenso desses produtos.

Diante dos fatos, acho que é oportuno a Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF fazer um novo debate com esse tema. Por isso, peço o apoio dos demais membros desta Comissão para a realização de uma audiência pública para discutir o consumo e os impactos dos cigarros eletrônicos na sociedade brasileira.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2022.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal
UNIÃO BRASIL/TO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225370657100>



* C D 2 2 5 3 7 0 6 5 7 1 0 0 *